## A TRIBUNA

Publicado em 20/03/2023 - 05:51

### Gestantes e puérperas já podem se vacinar

# Gestantes e puérperas já podem se vacinar

Em Santos, grávidas ou mulheres que deram à luz nos últimos 45 dias devem ir às policlínicas receber vacina bivalente contra covid-19

A partir de hoje, as gestantes e as puérperas (mulheres que deram à luz nos últimos 45 dias) que moram en Santos passum a ter direito à vacina bivalentecontra a covord-10. Isponitives nas policilinicas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, e aos sábados e domingos, das 9h às 15h.30, em unidades que serão divulgadas às sexta-feira no site www.santos.sp.gov.br. A vacina bivalente, de segunda geração, protegecontra o cornoarviras original e contra a variante Omicron. Segundos a Secretaria Municipal de Saúde de Santos, para ter a cesso à vacina bivalente, as gestantes e puérperas precisam ter pelo menos duas doses de vacina anteriores contra a cornoarvira original e contra a cornoarvira de contra contra cornoarvira de contra cornoarvira de contra contra cornoarvira de contra contra cornoarvira de contra contra cornoarvira contra cornoarvira contra cornoarvira contra contra

Para ter acesso à vacina, é necessário levar à policlíni-ca o CPF, documento com foto, comprovante de resifoto, comprovante de resi-dência em Santos e as cartei-rinhas com as doses anterio-res anotadas.

Os imunossuprimidos de-vem apresentar laudo médi-

Os munossuprimidos devema presentar laudo médico que comprove a sua condição clínica; as grávidas, a
carteirinha de pré-natal; e
as puérpens, algum documento que comprove a realização do parto nos últimos45 dias.

Já as pessoas acamadas
que fazem parte do grupocontemplado nesta fase da
campanha de vacinação deveme necuminhar um representante (familia ou cuidador) à policínica de refereicia do seu endereço
com seus documentos pessoais (CPF, comprovante
de residência para efetuar
cadastro.

cadastro.

Outros públicos também serião contemplados com avacina bivalente. De a cordo com o Documento Técnico de Vacinação da Covid-19, do Governo do Estado, a próxima fase da campanha terá inicio em 17 de abril. Ela será destinada aos trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência permanente com 12 anos ou mais; população privada de liberdade com 18 anos ou mais adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de 12 a 17 anos, 11 messe e 29 dias e funcionários do sistema de privação de liberdade.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 7